

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2603ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, a Segunda Milésima Seiscentésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Álvaro Luiz Savio, contando com a participação da Diretora Administrativo-Financeira, Ana Beatriz Leal, do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Eduardo Celso de Araújo Marinho e do Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente do Gabinete da Presidência, Fernando Levy Lessa e o Assessor da Diretoria Administrativo-Financeira, Jonathan Janeiro. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 - Processo SEI 50905.001011/2020-43. Termo Aditivo.** Trata-se da celebração do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022, com Consórcio Porto Rio 1, cujo objeto consiste nas “obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro.”. Conforme exposto no despacho (7172303), constam do item 7 (Sumário Executivo), todas as ações, estudos e pareceres desenvolvidos, aprovado pelo SUPJUR (Parecer nº 122/2023/GERINC-PORTOSRIO/SUPJUR-PORTOSRIO/DIRPRE-PORTOSRIO). Informa-se, ainda, que o Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7171114), consolidando o atendimento das recomendações constantes do Pareceres 113 (7123776) e 122(7169985), estão inseridos no sumário executivo. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 2.1.2 - Processo SEI 50905.002525/2023-69. Projeto VTMIS – Execução.** Trata-se de nota técnica com o fito de apresentar a proposta de execução do Projeto VTMIS, considerando suas variáveis tecnológicas necessárias, o capital humano, o nível de competência desejado para os operadores, a complexidade das informações que tramitarão entre o operador do terminal e usuários e os investimentos já realizados pela PortosRio para a implantação do sistema. Após o exposto no sumário executivo (7169854), o DIRGEP manifesta-se pela tese que, neste primeiro momento, a DIREXE delibere que a PortosRio atenda seus esforços à conclusão da 1ª Fase: ativação de Local Port Services(LPS), com a instalação dos radares e câmeras já adquiridos, ficando para posterior avaliação da Diretoria Executiva a decisão quanto a execução da 2ª Fase: ativação de Vessel Traffic Services(VTS). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à DIRAFI face ao pedido de vista apresentado. **Subitem 2.1.3 - Processo SEI 50905.002929/2022-71. Instrumento Normativo.** Conforme exposto no sumário executivo (7157523), trata-se de solicitação de alteração do instrumento normativo que estabelece os Calados de Operação e Dimensões dos Navios que acessam o Porto de Itaguaí, conforme SEI nº 6905774. Informa-se que tal solicitação se deve às melhorias implementadas na infraestrutura aquaviária do Porto de Itaguaí (obras de corte da rocha e dragagem de manutenção) e que as alterações propostas foram aprovadas pela Autoridade Marítima, conforme Portaria 58 CPRJ (7030157). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para aprovação do novo instrumento normativo. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a alteração do referido normativo, nos termos da minuta SEI 6905774. **Subitem 2.1.4 - Processo SEI 50905.002397/2023-53. Prorrogação de prazo para cumprimento do item 1 do Plano de Ação 2020/2022 - Recomendações AUDINT - Nível de risco alto.** Conforme Despacho 323 (7144913), considerando que o item 1 trata de apuração disciplinar e que, de acordo com o andamento dos trabalhos da Comissão Processante, não será possível cumprir o prazo estipulado, qual seja 30/06/23, a ASSIND submete o assunto à DIREXE para autorização de prorrogação de

prazo para conclusão do item 1, até 31/12/2023, considerando que a comissão já está em fase de análise das defesas apresentadas para posterior confecção do Relatório Final, sendo certo que o mesmo será objeto de análise jurídica antes de ser remetido para julgamento. Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para autorização do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a prorrogação de prazo até 31/12/2023, com base nas informações contidas no despacho (7145109). **Subitem 2.1.5 - Processo SEI 50905.002537/2023-93. Relatório de Análise da Execução do Planejamento Estratégico da PortosRio-Exercício 2022 (7171787).** Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para deliberação do colegiado e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o referido relatório e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.6 - Processo SEI 50905.000385/2021-22. Termo Aditivo.** Trata-se da prorrogação do contrato CDRJ nº 026/2020, através do 3º Termo Aditivo (7027982), cujo objeto consiste na “assinatura da plataforma SOLLICITA para apoio, orientação, capacitação e informação na área de licitações e contratos administrativos”, por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Conforme exposto no sumário executivo (7157148), de acordo com o Parecer SUPJUR 107 (7087980), não há óbice à celebração do referido termo aditivo. Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7155543). Matéria encaminhada pela DIRAFI para autorização do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer SUPJUR apresentado, a DIREXE autorizou a celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato CDRJ nº 026/2020. **Subitem 2.1.7 - Processo SEI 50905.002531/2023-16. Demonstrações Financeiras – 1º trimestre/2023 e Relatório Prévio da Auditoria Independente.** Trata-se das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2023 (7171168) e do Relatório Prévio da Auditoria Independente (7171200). Matéria encaminhada pela DIRAFI para aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2023, bem como tomou conhecimento do Relatório da Auditoria Independente, apresentados pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, e determinou o encaminhamento do processo ao COAUD, CONSAD e CONFIS. **2.2 – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.001912/2023-88. Relatório de Auditoria Interna nº 04/2023.** Conforme exposto no sumário executivo (7127441), trata-se do Relatório de Auditoria Interna nº 04/2023 (7044946), que auditou a Gestão de Recursos Financeiros, na Gestão do Contas a Receber, cujo Ponto 6, item 7.4.1.2 foi atribuído a Superintendência de Gabinete. Nesse sentido, conforme informado pela ASSIND em duas oportunidades, nos documentos: Despacho 288 ASSIND - Ponto 6 (7098580) e Despacho 110 (6813559), corroborado pelo então Superintendente de Gabinete (Despacho 10 (6822768), o SUPGAB/DIRPRE encaminha a matéria para conhecimento da Diretoria Executiva, em cumprimento ao Item 7.4.1.2 do aludido relatório e ressalta a informação prestada pela ASSIND no Despacho 316 (7134802). Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para conhecimento do colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 2.2.2 - Processo SEI 50905.005482/2022-92. Deliberação CONSAD 006/2023 (Adoção de práticas e procedimentos de conformidade à LGPD).** Em cumprimento à Deliberação CONSAD em epígrafe, o SUPGAB/DIRPRE encaminha a manifestação da Encarregada de Proteção de Dados (Despacho 11 (7142041), por intermédio do Formulário - Resposta à Deliberação CONSAD - PORTOSRIO (7142660). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Item 3 – EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.002404/2023-17. Indicação para Substituta Eventual.** Trata-se da indicação da empregada Flávia Maria da Rosa Bittencourt- Registro 9558, para o encargo de substituta eventual da Gerência de Gestão Financeira (GERFIN). De acordo com o Parecer GERCAR nº 52/2023 (7179490), a empregada atende aos requisitos estabelecidos no [PCCFC](#) e está apta à designação. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR apresentado, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 3.2 – Processo SEI 50905.002560/2023-88. Indicação para Cargo Comissionado.** Trata-se da indicação de Marcella Muller, extraquadro, para o cargo comissionado de Assessora de Comunicação. Foi elaborado o Parecer GERCAR nº 53/2023 (7186536), concluindo que a indicada atende aos pré-requisitos e está apta para nomeação no referido cargo. Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR apresentado, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezessete horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ANA BEATRIZ LEAL

Diretora Administrativo-Financeira

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Leal, Diretor Administrativo Financeiro**, em 07/06/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 12/06/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 14/06/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 14/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/07/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7202206** e o código CRC **D6D12519**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7202206

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br